



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Câmara de Comércio Exterior
Comitê-Executivo de Gestão
Secretaria-Executiva

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ-EXECUTIVO DE GESTÃO (GECEX) DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR (CAMEX) – 27/05/2025 (VERSÃO PÚBLICA)

Às 16h38 do dia 27 de maio 2025, teve início a 2ª Reunião Extraordinária do Comitê-Executivo de Gestão (Gecex) da Câmara de Comércio Exterior (Camex) do ano presente. A reunião foi realizada de forma telemática. Os itens em deliberação foram disponibilizados na Agenda (Doc. SEI nº 50911377, Processo SEI nº 19971.000563/2025-13). Os votos dos membros foram proferidos durante a reunião. A reunião foi encerrada às 15h58.

A reunião contou com a participação dos seguintes membros do Gecex:

- Representante da Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), que presidiu a reunião na condição de Presidente substituto do Gecex;
- Representante da Casa Civil (CC);
- Representante do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO);
- Representante do Ministério da Fazenda (MF);
- Representante do o Ministério da Defesa (MD); e
- Representante do Ministério das Relações Exteriores (MRE).

A reunião contou com a participação do representante da Secretaria-Executiva da Camex, membro, sem direito a voto:

Por fim, a reunião contou com a participação do representante dos seguintes convidados, sem direito a voto:

- Representante do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA); e
- Representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

1. Abertura e boas-vindas: O representante da Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Presidente do Gecex, substituto

Após cumprimentar os membros, o representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, na condição de Presidente do Gecex, substituto, agradeceu a participação de todos na reunião.

Ato contínuo, o Presidente do Gecex, substituto, deu prosseguimento à agenda.

O Presidente do Gecex, substituto, iniciou destacando o trabalho conjunto entre as equipes e agradecendo o comprometimento de todos para viabilizar as medidas discutidas, reforçando a importância da reunião.

Seguiu sua fala sugerindo que o item 4.1 da pauta, referente à proposta de novo produto voltado ao crédito interno para a aviação civil, com foco também na indução da transição energética, remanescente da última Reunião Ordinária, foi amplamente discutido no âmbito do FGE na Camex.

Foi relatado que alguns membros do colegiado manifestaram dúvidas quanto à forma e aos detalhes da proposta. Em razão disso, e após conversa realizada o Tesouro Nacional, foi solicitada a compreensão para que o item fosse mantido em pauta para deliberação futura.

Adicionalmente, foi informado que há notícias sobre a possibilidade de um dos potenciais beneficiários do programa vir a ingressar com pedido de recuperação judicial, o que reforça a conveniência de adiar a deliberação.

Diante desse contexto, o Presidente propôs a manutenção do item 4.1 na pauta da próxima reunião ordinária, sem deliberação nesta data, o que permitiria melhor análise e deliberação qualificada por parte dos membros.

A proposta foi acolhida por unanimidade, ficando o item 4.1 mantido na pauta para deliberação em reunião ordinária futura, sem necessidade de deliberação na presente reunião.

2. Defesa Comercial e Interesse Público

Voto 2.1 - Proposta de aumento de direito antidumping aplicado às importações de resina de policloreto de vinila obtida por suspensão (PVC-S) originárias dos EUA, por alteração de circunstâncias, passando de 8,2% para 43,7%. Peticionárias: Braskem e Unipar (100% da produção nacional)

O representante do Decom informou tratar-se de proposta de alteração de direito antidumping definitivo aplicado sobre as importações brasileiras de resina de policloreto de vinila obtida por suspensão (PVC-S), comumente classificadas no subitem 3904.10.10 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, originárias dos Estados Unidos da América.

Informou o representante do Decom que, conforme análise disposta no Parecer DECOM SEI nº 1050/2025/MDIC, restou demonstrada que as circunstâncias que justificaram a prorrogação do direito antidumping por meio da Resolução GECEX nº 399, de 2022, alteraram-se de forma significativa e duradoura. Ademais, houve aumento substancial das importações brasileiras no período analisado e concluiu-se que houve a intensificação da prática de dumping por produtores/exportadores estadunidenses, de modo que a medida em vigor deixou de ser suficiente para neutralizar o dumping praticado.

Ressaltou o representante do Decom que todo o processo transcorreu com a participação da indústria doméstica, formada por Braskem e Unipar, produtores/exportadores estadunidenses selecionados (Shintech e Formosa) e não selecionados (Oxy Vinyls), bem como por importadores do produto objeto da revisão (Tigre S.A.) e pela Associação Brasileira da Indústria do Plástico (ABIPLAST). Informou ainda que a margem de dumping foi calculada com base nos dados fornecidos pelo produtor/exportador estadunidense Shintech Inc.

O Presidente do Geceex, substituto, indagou aos membros do Comitê acerca de considerações sobre o tema e, não sendo observadas outras manifestações, procedeu-se à votação da matéria.

Decisão: *Aprovado, por unanimidade, a proposta de aumento do direito antidumping aplicado às importações de resina de policloreto de vinila obtida por suspensão (PVC-S) originárias dos EUA, por alteração de circunstâncias, passando de 8,2% para 43,7%.*

3. Deliberações - Alterações Tarifárias – Mercosul

O Presidente do Geceex, substituto, passou a palavra ao representante da subsecretaria de Articulação em Temas Comerciais, da SE/Camex, que realizou a apresentação aos membros do Geceex acerca das recomendações do Comitê de Alterações Tarifárias - CAT, por ocasião de sua 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de maio de 2025, conforme a seguir registrado.

Voto 3.1 - Lista de elevações tarifárias temporárias por desequilíbrios comerciais conjunturais (Lista DCC): Renovação e Inclusão de pleitos novos

O representante da Subsecretaria de Articulação em Temas Comerciais, da SE/Camex, relatou aos membros do Geceex que, após as discussões técnicas ocorridas por ocasião da 13ª Reunião Extraordinária do CAT, realizada em 23 de maio de 2025, logrou-se consenso para recomendar ao Geceex o deferimento de 19 (dezenove) pleitos de renovação das medidas de elevação tarifária de produtos siderúrgicos, nos termos a seguir destacados:

| # | Pleiteante Original | Código NCM | Descrição Código NCM | TEC(%) | Alíquota II DCC Vigente(%) | Quota Vigente | Unidade de Quota | Início de Vigência | Término de Vigência | Alíquota IIDCC Pretendida(%) | Quota proposta | Unidade de Quota | Praz Vigê Prete |
|----|---------------------|------------|--|--------|----------------------------|---------------|------------------|--------------------|---------------------|------------------------------|----------------|------------------|-----------------|
| 1 | IABr | 7208.37.00 | --De espessura igual ou superior a 4,75 mm, mas não superior a 10 mm | 10,8 | 25 | - | - | - | - | 25 | - | - | 12 M |
| | | | | | 10,8 | 7.964,00 | Toneladas | 01/02/2025 | 31/05/2025 | 10,8 | 3.853.927 | Kg | |
| 2 | IABr | 7208.38.90 | Outros | 10,8 | 25 | - | - | - | - | 25 | - | - | 12 M |
| | | | | | 10,8 | 6.383,00 | Toneladas | 01/02/2025 | 31/05/2025 | 10,8 | 9.332.555 | Kg | |
| 3 | IABr | 7208.39.10 | Com um limite mínimo de elasticidade de 275 MPa | 9 | 25 | - | - | - | - | 25 | - | - | 12 M |
| | | | | | 9 | 9.705,30 | Toneladas | 01/02/2025 | 31/05/2025 | 9 | 28.558.903 | Kg | |
| 4 | IABr | 7208.39.90 | Outros | 10,8 | 25 | - | - | - | - | 25 | - | - | 12 M |
| | | | | | 10,8 | 37.942,00 | Toneladas | 01/02/2025 | 31/05/2025 | 10,8 | 70.469.155 | Kg | |
| 5 | IABr | 7209.16.00 | --De espessura superior a 1 mm, mas inferior a 3 mm | 10,8 | 25 | - | - | - | - | 25 | - | - | 12 M |
| | | | | | 10,8 | 59.118,70 | Toneladas | 01/02/2025 | 31/05/2025 | 10,8 | 143.850.847 | Kg | |
| 6 | IABr | 7209.17.00 | --De espessura igual ou superior a 0,5 mm, mas não superior a 1 mm | 10,8 | 25 | - | - | - | - | 25 | - | - | 12 M |
| | | | | | 10,8 | 41.441,00 | Toneladas | 01/02/2025 | 31/05/2025 | 10,8 | 108.765.255 | Kg | |
| 7 | IABr | 7210.49.10 | De espessura inferior a 4,75 mm | 10,8 | 25 | - | - | - | - | 25 | - | - | 12 M |
| | | | | | 10,8 | 156.708,30 | Toneladas | 01/02/2025 | 31/05/2025 | 10,8 | 432.857.095 | Kg | |
| 8 | IABr | 7210.61.00 | --Revestidos de ligas de alumínio-zinco | 10,8 | 25 | - | - | - | - | 25 | - | - | 12 M |
| | | | | | 10,8 | 155.892,00 | Toneladas | 01/02/2025 | 31/05/2025 | 10,8 | 441.115.320 | Kg | |
| 9 | IABr | 7213.91.90 | Outros | 10,8 | 25 | - | - | - | - | 25 | - | - | 12 M |
| | | | | | 110,8 | 52.976,30 | Toneladas | 01/02/2025 | 31/05/2025 | 10,8 | 97.604.568 | Kg | |
| 10 | IABr | 7304.19.00 | --Outros | 16 | 25 | - | - | 21/11/2024 | 31/05/2025 | 25 | - | - | 12 M |
| | | | | | 25 | - | - | - | - | 16 | 18.884.766 | Kg | |
| 11 | Abitam(1) | 7305.11.00 | --Soldados longitudinalmente por arco imerso | 12,6 | 16 | 7.807,00 | Toneladas | 01/02/2025 | 31/05/2025 | 25 | - | - | 12 M |
| | | | | | 25 | - | - | - | - | 12,6 | 1.470.043 | Kg | |
| 12 | Abitam(1) | 7305.12.00 | --Outros, soldados longitudinalmente | 12,6 | 12,6 | 562,7 | Toneladas | 01/02/2025 | 31/05/2025 | 25 | - | - | 12 M |
| | | | | | 25 | - | - | - | - | 12,6 | 1.261.400 | Kg | |
| 13 | Abitam(1) | 7306.19.00 | --Outros | 12,6 | 12,6 | 420,3 | Toneladas | 01/02/2025 | 31/05/2025 | 25 | - | - | 12 M |
| | | | | | 25 | - | - | - | - | 12,6 | 5.036.645 | Kg | |
| 14 | Sicetel | 7217.20.90 | Outros | 12 | 12,6 | 1.697,80 | Toneladas | 01/02/2025 | 31/05/2025 | 25 | - | - | 12 M |
| 15 | Sicetel | 7217.30.10 | Com um teor de carbono igual ou superior a 0,6 %, em peso | 10,8 | 25 | - | - | 21/11/2024 | 31/05/2025 | 25 | - | - | 12 M |
| 16 | Sicetel | 7229.90.00 | -Outros | 12,6 | 25 | - | - | 21/11/2024 | 31/05/2025 | 25 | - | - | 12 M |

| | | | | | | | | | | | | | |
|----|---------|------------|--|------|----|---|---|------------|------------|----|---|---|------|
| 17 | Sicetel | 7308.40.00 | -Material para andaimes, para cofragens ou para escoramentos | 14 | 25 | - | - | 21/11/2024 | 31/05/2025 | 25 | - | - | 12 M |
| 18 | Sicetel | 7314.31.00 | --Galvanizadas | 12,6 | 25 | - | - | 21/11/2024 | 31/05/2025 | 25 | - | - | 12 M |
| 19 | Sicetel | 7317.00.90 | Outros | 14 | 25 | - | - | 21/11/2024 | 31/05/2025 | 25 | - | - | 12 M |

Notas:

(1) Pleito apresentado abrange a proposta de prorrogação do prazo de vigência da medida de elevação tarifária, com majoração, para 35%, da alíquota do Imposto de Importação inicialmente aplicada.

O Presidente do Gecex, substituto, por sua vez, ressaltou as discussões previamente realizadas no âmbito do CAT e, neste sentido, agradeceu o empenho das equipes técnicas na análise inicial da matéria. Ainda em relação ao tema, indagou aos membros do Gecex acerca de considerações sobre o tema e, não sendo observadas outras manifestações, procedeu-se à votação da matéria.

Decisão: *Aprovado, por unanimidade, o deferimento de 19 (dezenove) pleitos de renovação das medidas de elevação tarifária de produtos siderúrgicos previamente mencionados, nos termos da recomendação do CAT anteriormente destacada.*

3.1.2 - Inclusão de novos produtos no âmbito da Lista DCC

O representante da Subsecretaria de Articulação em Temas Comerciais, da SE/Camex, informou aos membros do Gecex que, ainda por ocasião da já mencionada 13ª Reunião Extraordinária do CAT, realizada em 23 de maio de 2025, o referido Comitê obteve consenso pela recomendação de deferimento para inclusão, no âmbito da Lista DCC, de 4 (quatro) novos pleitos de elevação tarifária de produtos siderúrgicos, conforme a seguir destacado:

| # | Código NCM | Descrição Código NCM | TEC (%) | Alíquota II Vigente (%) | Alíquota II Pretendida (%) | Quota Pretendida | Unidade de Quota | Prazo de Vigência Pretendido |
|---|------------|--|---------|-------------------------|----------------------------|------------------|------------------|------------------------------|
| 1 | 7225.30.00 | -Outros, simplesmente laminados a quente, em rolos | 12,6 | 12,6 | 25 | - | - | 12 Meses |
| | | | | | 12,6 | 29.395.937 | Kg | |
| 2 | 7225.50.90 | Outros | 12,6 | 12,6 | 25 | - | - | 12 Meses |
| | | | | | 12,6 | 27.819.543 | Kg | |
| 3 | 7225.92.00 | --Galvanizados por outro processo | 12,6 | 12,6 | 25 | - | - | 12 Meses |
| | | | | | 12,6 | 5.744.730 | Kg | |
| 4 | 7225.99.90 | Outros | 12,6 | 12,6 | 25 | - | - | 12 Meses |
| | | | | | 12,6 | 1.403.037 | Kg | |

Encerrada a apresentação inicial da matéria, o Presidente do Gecex, substituto, indagou aos membros do Comitê acerca de eventuais considerações sobre o tema e, não sendo observadas outras manifestações, procedeu-se à votação da matéria.

Decisão: *Aprovada, por unanimidade, a inclusão, no âmbito da Lista DCC de 4 (quatro) novos pleitos de elevação tarifária de produtos siderúrgicos, conforme proposta previamente destacada, nos termos da recomendação do CAT.*

4. Outros Assuntos**4.1 - Proposta de Novo Produto voltado ao Crédito Interno para Aviação Civil e Indução da Transição Energética**

O Presidente do Gecex, substituto, propôs a manutenção do item na pauta da próxima reunião ordinária do Gecex para que todos os membros tivessem mais tempo para análise do tema. A proposta foi acatada pelos membros, por unanimidade.

Decisão: *Aprovada, por unanimidade, a manutenção do tema na pauta do Gecex.*

Finalizada a pauta proposta, o Presidente do Gecex, substituto, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

